



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução n° 001/2023/14

Dispõe sobre - "Aprovação das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2020 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1° - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC n°3185-989.20-9.

Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo acata o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A secretaria da Câmara Municipal de Tarabai de verá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 18 de abril de 2023.

Vereador José Marcos Barbosa

Presidente

Vereador Abinael Oliveira dos Santos

1° Secretário

Vereador José Cláudio Alves dos Santos

2° Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai na mesma data.

Maria Ferreira

Diretor de Secretaria.